



INFORME: Esta e as próximas edições do Jornal de Portarias serão destinadas à publicação das portarias feitas no papel, referentes a processos iniciados antes da implantação do SEI. As portarias novas deverão ser publicadas no SEI, conforme orientação da comissão.

PORTARIAS DA REITORIA

PORTARIA R nº 1528 de 24 de novembro de 2017.

Art. 1º RECONDUZIR, os servidores LAERCIO DE SOUZA, pedagogo, inscrito na matrícula do SIAPE sob o n.º 1837579, MARCELO ALDAIR DE SOUZA, auditor, inscrito na matrícula do SIAPE sob o n.º 1550569 e ADONILTON LUIZ PIZZATTO, auditor, inscrito na matrícula do SIAPE sob o n.º 12109252, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo n.º 23117.003954/2017-19, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R nº 1558, de 28 de novembro de 2017.

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria R nº 963, de 16 de maio de 2017, publicada no Jornal de Portarias da UFU, nº 445, de 26 de maio de 2017 e pela Portaria SEI REITO nº 174, de 25 de setembro de

2017, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 26 de setembro de 2017; e referente ao Processo nº 23117.003096/2017-11.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R nº 1559, de 28 de novembro de 2017.

Art. 1º PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Sindicante, designada pela PORTARIA SEI REITO nº 251, de 16 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico, em 16 de outubro de 2017, referente ao Processo nº 23117.006875/2016-89.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R nº 1560, de 28 de novembro de 2017.

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria R nº 959, de 16 de maio de 2017, publicada no Jornal de Portarias da UFU, nº 445, de 26 de maio de 2017; e reconduzida pela PORTARIA SEI REITO nº 251, de 16 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico, em 16 de outubro de 2017, referente ao Processo nº 23117.003043/2014-49.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R nº 1561, de 28 de novembro de 2017.

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria R nº 960, de 16 de maio de 2017, publicada no Jornal de Portarias da UFU, nº 445, de 26 de maio de 2017; e reconduzida pela PORTARIA SEI REITO nº 171, de 25 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico, em 26 de setembro de 2017, referente ao Processo nº 23117.002486/2015-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R nº 1562, de 28 de novembro de 2017.

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria R nº 961, de 16 de maio de 2017, publicada no Jornal de

Portarias da UFU, nº 445, de 26 de maio de 2017; e reconduzida pela PORTARIA SEI REITO nº 173, de 25 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico, em 26 de setembro de 2017, referente ao Processo nº 23117.002487/2015-48.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R nº 1563, de 28 de novembro de 2017.

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria R nº 962, de 16 de maio de 2017, publicada no Jornal de Portarias da UFU, nº 445, de 26 de maio de 2017; e reconduzida pela PORTARIA SEI REITO nº 172, de 25 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico, em 26 de setembro de 2017, referente ao Processo nº 23117.003098/2017-00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R nº 1564, de 28 de novembro de 2017.

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria R nº 964, de 16 de maio de 2017, publicada no Jornal de Portarias da UFU, nº 445, de 26 de maio de 2017; e reconduzida pela PORTARIA SEI REITO nº 175, de 25 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico, em 26 de setembro de 2017, referente ao Processo nº 23117.003097/2017-57.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R nº 1565 de 28 de novembro de 2017.

Art. 1º PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria R nº 988, de 18 de maio de 2017, publicada no Jornal de Portarias da UFU, nº 446, de 02 de junho de 2017, p. 01-02; e reconduzida pela PORTARIA SEI REITO nº 252, de 16 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico, em 16 de outubro de 2017, referente ao Processo nº 23117.003534/2017-32.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R nº 1566, de 28 de novembro de 2017.

Art. 1º RECONDUZIR, os servidores Adailton Borges de Oliveira, assistente em administração, inscrito na matrícula do SIAPE sob o n.º 1035292; Alexey Gerkman Kil, administrador, inscrito na matrícula do SIAPE sob o n.º 1579136; e Flávio Cardoso Teixeira, assistente em administração, inscrito na matrícula do SIAPE sob o n.º 2090349; para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Processo de Sindicância, com sede em Uberlândia-MG, visando a apuração das supostas irregulares apontadas nos autos do Processo de nº 23117.003533/2017-98, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R nº 1568, de 06 de dezembro de 2017.

Art. 1º - RECONDUZIR, os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº. 1529468, Adailton Borges de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 1035292 e Márcia Borges Silveira, matrícula SIAPE nº. 1434334, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia – MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.006872/2016-45, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R nº 1569, de 06 de dezembro de 2017.

Art. 1º - PRORROGAR, de acordo com o art. 152, parágrafo único da lei 8.112/90, por 60 dias a Portaria que designou os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº. 1529468, Adailton Borges de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 1035292 e Márcia Borges Silveira, matrícula SIAPE nº. 1434334, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia – MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.007435/2016-49, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R n° 1570, de 06 de dezembro de 2017.

Art. 1º - PRORROGAR, de acordo com o art. 152, parágrafo único da lei 8.112/90, por 60 dias a Portaria que designou os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE n°. 1529468, Adailton Borges de Oliveira, matrícula SIAPE n°. 1035292 e Márcia Borges Silveira, matrícula SIAPE n°. 1434334, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia – MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo n°. 23117.005027/2016-52, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Expediente

Jornal de Portarias: Publicação semanal eletrônica, editada pela Diretoria de Comunicação Social / Dirco. **Diretora:** Renata Maria de Oliveira Neiva. **Edição, formatação e revisão:** Taciana Alves de Sousa. **Diretoria de Comunicação Social:** Bloco 1S, campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – Uberlândia-MG – Cep: 38.400-902. **Contato:** portariasufu@dirco.ufu.br - 3239-4352/3239-4349.

Reitor: Valder Sttefen Júnior. **Vice-reitor:** Orlando César Mantese. **Pró-reitor de Graduação:** Armindo Quillici Neto. **Pró-reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Helder Eterno da Silveira. **Pró-reitora de Assistência Estudantil:** Elaine Saraiva Calderari. **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Carlos Henrique de Carvalho. **Pró-reitor de Planejamento e Administração:** Darizon Alves de Andrade. **Pró-reitor de Gestão de Pessoas :** Márcio Magno Costa. **Prefeito Universitário:** João Jorge Ribeiro Damasceno.